

IMÓVEL:- O prédio residencial, construído de madeira, sob nº 891 da Rua Padre Paulo de Toledo Leite, e seu respectivo terreno, constituído pelo lote 06 da quadra 19-A, do Bairro Ferrarópolis, nesta cidade, com a área de 400,00 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações, começa em um ponto localizado no lado esquerdo da Rua Padre Paulo de Toledo Leite, à 40,00 metros da confluência das Ruas Melchhiades Nery de Castro e Padre Paulo de Toledo Leite; daí, segue pelo alinhamento da Rua Padre Paulo de Toledo Leite, na extensão de 10,00 metros, até a divisa do lote 10; daí, deflete à esquerda em angulo de 90º e segue na extensão de 40,00 metros, confrontando com os lotes 10,09,08 e 07, até a divisa dos lotes 71 e 70; daí, deflete à esquerda em angulo de 90º e segue na extensão de 10,00 metros, confrontando com o lote 70, até a divisa dos lotes 69 e 5; daí, deflete à esquerda em angulo de 90º e segue na extensão de 40,00 metros, confrontando com o lote 05, até o alinhamento da Rua Padre Paulo de Toledo Leite, o ponto inicial. "Cadastrado na Prefeitura do Município de Garça sob nº 05091100-8. PROPRIETARIOS:- Ademar Bahia, portador do RG. nº 7.707 880-SSP SP, do comércio e sua mulher dona Guiomar Pereira Bahia, do lar, brasileiros casados no regime da comunhão de bens, antes do advento da lei 6.515/77, portadores do CIC nº 363 093 978/34, residentes e domiciliados na cidade de Marília à Rua Manoel Lopes Saes, 275. TÍTULO AQUISITIVO:- Objeto da transcrição nº 22.137 deste Registro Imobiliário. A Escrevente Autorizada *Lucia Maria Cabrini de Achiles* (Lucia Maria Cabrini de Achiles). O Oficial *Renato Virgilio de Barros Rocha* (Renato Virgilio de Barros Rocha)

R.01-M.10.276 Garça, 13 de fevereiro de 1.987. TRANSMITENTES:- Ademar Bahia e sua mulher dona Guiomar Pereira Bahia, qualificados anteriormente. ADQUIRENTE:- José Pereira Lima-RG. nº 7.839 819-SSP-SP, eletrecista, casado no regime da comunhão de bens, antes do advento da lei 6.515/77, com Neli-Maria de Lima, portadora da CT nº 78235-serie 287º, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes do advento da lei 6.515/77, portadores do CIC nº 711 801 848/15, residentes nesta cidade à Rua Maceió nº 221. TÍTULO: Venda e compra. FORMA DO TÍTULO:- Escritura de 26 de Janeiro de 1.987, lavrada as fls. 97 do livro 175, pelo 1º Cartório de Notas local. VALOR:- Cz\$ 1.852,00 (Dez mil cruzados). A Escrevente Autorizada *Lucia Maria Cabrini de Achiles* (Lucia Maria Cabrini de Achiles). O Oficial *Renato Virgilio de Barros Rocha* (Renato Virgilio de Barros Rocha).

Oficial.- Cz\$ 221,90

Estado Cz\$ 59,91

Carteira Cz\$ 44,38

Total Cz\$ 326,19

Guia nº 30/87.

AV.02-M. 10.276-Garça,04 de abril de 1.990.A requerimento datado de 20 de março de 1.990,procedemos a presente averbação no interesse de José Pereira Lima,qualificado anteriormente, a fim de ficar constando o seguinte:--

a)-que o prédio de madeira nº 891 da Rua Padre Paulo de Toledo Leite,foi-DEMOLIDO em data de 04 de agosto de 1.988, conforme comprova com a Certidão Municipal nº 409/90,datada de 26 de março de 1.990;-b)- que no mesmo terreno foi edificado um prédio de tijolos, de caráter residencial, com uma área total construída de 168,66 metros quadrados,edificado em 18 de outubro de 1.989, o qual tomou o nº 891 da Rua Padre Paulo de Toledo Leite,conforme Certidão Municipal nº 052/90,datada de 23 de Janeiro de 1.990 com o Habite-se nº 03/00017/245 datada de 29/01/90 e, com a CND/IAPAS nº-504158,datada de 07 de março de 1.990.A Escrevente Autorizada (Lucia Maria Cabrini de Achilles).O Oficial (Renato Virgilio de Barros Rocha).

Valor Venal- Cr\$ 54.215,37

Oficial.- Cr\$ 516,20

Estado Cr\$ 139,37

Carteira Cr\$ 103,24

Total Cr\$ 758,81

Guia nº 65/90

AV.03- M.10.276 - Garça, 17 de Junho de 2019. Através do Ofício Judicial nº 142/2019-ECCST, expedido em 27 de Maio de 2019, assinado digitalmente pela MMª Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Garça/SP, extraído dos autos da Ação de Cumprimento de Sentença - Mútuo nº 0000336-56.2018.8.26.0201, requerida por VLADIMIR MARTINS - ME, CNPJ. 69.012.938/0001-28, com sede nesta cidade de Garça/SP, na Rua Heitor Penteado, nº 416, em face de DALCI PEREIRA LIMA, CPF. 083.046.318-65, brasileiro, residente e domiciliado em Garça/SP, à Rua Sebastião Rosa, nº 200, VERIFIQUE que o IMÓVEL foi PENHORADO, conforme Termo de Construção datado de 30 de Abril de 2019, para garantia do pagamento da dívida, no valor de R\$7.554,58 (sete mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos). Consta ainda do título, que houve decisão judicial datada de 30/04/2019, para averbação da penhora, considerando que não houve registro do formal de partilha na matrícula, oriundo do processo nº 1003225-63.2018, da 1ª Vara Judicial local, bem como despacho datado de 24/04/2019, para

(CONTINUA NA FICHA N.º 2)

CNS: - 11.970-1

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

penhora de fração superior à pertencente ao executado, nos termos do artigo 843 do CPC. A Substituta do Oficial, *[assinatura]* (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prenotação nº 147.705, em 12/06/2019.

Em. R\$92,05 - Est. R\$26,17 - SF. R\$17,91 - RC. R\$4,85 - TJ. R\$6,32 - MP. R\$4,42 - Iss. R\$4,60 - TOTAL R\$156,32. (Guia nº 114/2.019) - Selo Digital: 1197013310A0000013802619C.

AV.04- M.10.276 - Garça, 26 de Junho de 2019. Através do Ofício Judicial nº 156/2019-ncs expedido em 03 de Junho de 2019, pelo Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Garça/SP, assinado digitalmente, extraído dos autos da Ação de Procedimento do Juizado Especial Cível - Liquidação/Cumprimento/Execução nº 1000122-14.2019.8.26.0201, requerida por WLADIMIR MARTINS FILHO, RG. 42.689.876-SSP/SP, CPF. 347.144.188-31, brasileiro, solteiro, com endereço nesta cidade, na Rua Carlos Ferrari, nº 18, 2º andar, salas 207/208, em face de DALCI PEREIRA LIMA, CPF. 083.046.318-65, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com Cleonice Matias de Andrade Lima, CPF. 145.880.228-06, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Sebastião Rosa, nº 200, VERIFICA-SE que o IMÓVEL foi PENHORADO, conforme Termo de Construção datado de 15/04/2.019, para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$4.759,34 (quatro mil, setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos). Consta ainda do título, que houve despacho datado de 23/05/2.019, para averbação da penhora, em conformidade com a nota de exigência, uma vez que o imóvel não pertence ao executado, bem como decisão datada de 15/04/2019, para penhora de fração superior à pertencente ao executado, nos termos do artigo 843 do CPC. A Substituta do Oficial, *[assinatura]* (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prenotação nº 147.745, em 17/06/2019.

Em. R\$62,04 - Est. R\$17,63 - SF. R\$12,07 - RC. R\$3,27 - TJ. R\$4,26 - MP. R\$2,98 - Iss. R\$3,10 - TOTAL R\$105,35. (Guia nº 119/2.019) - Selo Digital: 1197013310A0000013820119K.

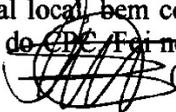
AV.05- M.10.276 - Garça, 27 de Setembro de 2019. Através do Ofício Judicial nº 232/2019-ECCST, expedido em 09 de Setembro de 2019, pelo Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Garça/SP, assinado digitalmente pela MMª Juíza de Direita daquele Juizado, extraído dos autos da Ação de Procedimento do Juizado Especial Cível - Nota Promissória nº 1001604-94.2019.8.26.0201, requerida por PAULO ROBERTO DURAN, CPF. 092.667.248-74, com endereço nesta cidade, à Rua Maceió, nº 142, em face de DALZIRIO PEREIRA LIMA, CPF. 048.520.518-10, VERIFICA-SE que, o IMÓVEL foi PENHORADO, conforme Termo de Construção datado de 09/09/2.019, para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$3.000,00 (três mil reais). Consta ainda do título, que houve decisão para averbação da penhora, uma vez que o imóvel não pertence ao executado, considerando que não houve registro do formal de partilha na matrícula, oriundo do processo nº 1003225-63.2018.8.26.0201, da 1ª Vara Judicial local, bem como para penhora de fração superior à pertencente ao executado, nos termos do artigo 843 do CPC. O Substituto do Oficial, *[assinatura]* (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 148.624, em 25/09/2019.

Em. R\$34,59 - Est. R\$9,85 - SF. R\$6,73 - RC. R\$1,82 - TJ. R\$2,37 - MP. R\$1,66 - Iss. R\$1,73 - TOTAL R\$58,73. (Guia nº 184/2.019) - Selo Digital: 1197013310A0000014105519G.

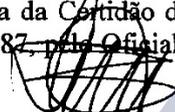
AV.06- M.10.276 - Garça, 28 de Janeiro de 2020. Através do Ofício Judicial nº 233/2019-ECCST expedido em 09 de Setembro de 2019, pelo Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Garça/SP, assinado digitalmente, extraído dos autos da Ação de Procedimento do Juizado Especial Cível - Pagamento nº 1004166-13.2018.8.26.0201, requerida por VLADIMIR MARTINS - ME, CNPJ. 69.012.938/0001-28, em face de DALZIRIO PEREIRA LIMA, CPF. 048.520.518-10, VERIFICA-SE que o IMÓVEL foi PENHORADO, conforme Termo de Construção datado de 09/09/2019, para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$34.883,42 (trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos). Consta ainda do título, que houve decisão para averbação da penhora, uma vez que o imóvel não pertence ao executado, considerando que não houve registro do formal de partilha na matrícula, oriundo do processo nº 1003225-63.2018.8.26.0201, da 1ª Vara Judicial local, bem como para penhora de fração superior à pertencente ao executado, nos termos do artigo 843 do CPC. A Escrevente Autorizada, *[assinatura]* (Leticia Aparecida Parrera). Prenotação nº 149.718, em 27/01/2020.

Em. R\$129,89 - Est. R\$36,92 - SF. R\$25,27 - RC. R\$6,84 - TJ. R\$8,92 - MP. R\$6,24 - Iss. R\$6,49 - TOTAL R\$220,57. (Guia nº 019/2.020) - Selo Digital: 1197013310A00000143879205.

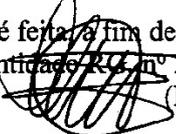
(CONTINUA NO VERSO)

AV.07- M.10.276 - Garça, 03 de Julho de 2020. Através do Ofício Judicial, expedido em 13 de Maio de 2020, pelo Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Garça/SP, assinado digitalmente, extraído dos autos da Ação de Procedimento do Juizado Especial Cível - Liquidação/Cumprimento/Execução nº 1000124-81.2019.8.26.0201, requerida por VINICIUS ALEXANDER MARTINS, CPF. 303.955.488-37, em face de DALCI PEREIRA LIMA, CPF. 083.046.318-65, VERIFICA-SE que o IMÓVEL foi PENHORADO, conforme Termo de Construção datado de 31/03/2.020, para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$579,21 (quinhentos e setenta e nove reais e vinte e um centavos). Consta ainda do título, que houve decisão para averbação da penhora, uma vez que o imóvel não pertence ao executado, considerando que não houve registro do formal de partilha na matrícula, oriundo do processo nº 1001689-51.2017, da 1ª Vara Judicial local, bem como para penhora de fração superior à pertencente ao executado, nos termos do artigo 843 do CPC. Foi nomeado como FIEL DEPOSITÁRIO o atual possuidor do imóvel. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 150.700, em 01/07/2020.

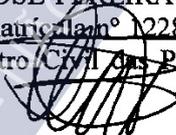
Em. R\$22,43 - Est. R\$6,38 - SF. R\$4,36 - RC. R\$1,18 - TJ. R\$1,54 - MP. R\$1,08 - Iss. R\$1,12 - TOTAL R\$38,09. (Guia nº 103/2.020) - Selo Digital: 1197013310A0000014756620E.

AV.08- M.10.276 - Garça, 11 de Agosto de 2021. A presente averbação é feita com fundamento no artigo 213, inciso I, alínea "g", da Lei nº 6.015/73, a fim de ficar constando o nome correto da proprietária é NELLY MARIA DE LIMA, consoante se verifica da Certidão de Casamento extraída do assento nº 1.229, às fls. 231, do livro B-4, expedida em 13/07/1.987, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Álvaro de Carvalho/SP. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 154.255, em 03/08/2021.

Isenta de Custas - Justiça Gratuita - Selo Digital: 1197013E10A0000015994121Q.

AV.09- M.10.276 - Garça, 11 de Agosto de 2021. A presente averbação é feita a fim de ficar constando que a proprietária NELLY MARIA DE LIMA, é portadora da Carteira de Identificação nº 22.420.824-SSP/SP, e inscrita no CPF/MF. sob nº 125.330.468-84. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 154.255, em 03/08/2021.

Isenta de Custas - Justiça Gratuita - Selo Digital: 1197013E10A0000015994021S.

AV.10- M.10.276 - Garça, 11 de Agosto de 2021. A presente averbação é feita, a fim de ficar constando o FALECIMENTO do proprietário JOSÉ PEREIRA LIMA, ocorrido em 02/12/2.016, consoante se verifica da Certidão de Óbito extraída da matrícula nº 22861 01 55 2016 4 00052 014 0013638 29, expedida em 06/12/2.016, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede de Garça/SP. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 154.255, em 03/08/2021.

Isenta de Custas - Justiça Gratuita - Selo Digital: 1197013E10A0000015993921B.

R.11- M.10.276 - Garça, 11 de Agosto de 2021. Através do Formal de Partilha, expedido em 21 de Agosto de 2018 pela 1ª Vara Judicial da Comarca de Garça/SP, aditado em 23/06/2.021 e em 23/07/2.021, ambos assinados digitalmente pela MM.ª Juíza de Direito da 1ª. Vara da Comarca de Garça/SP, extraído dos autos da Ação de Inventário e Partilha (Proc. nº 1001689-51.2017.8.26.0201), dos bens deixados por falecimento de JOSÉ PEREIRA LIMA, já qualificado, cuja partilha foi homologada por sentença datada de 12/07/2.018, transitada em julgado, VERIFICA-SE que o IMÓVEL, avaliado em R\$180.067,95 (cento e oitenta mil, sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos), foi PARTILHADO, cabendo a VIÚVA MEEIRA: NELLY MARIA DE LIMA, já qualificada, UMA PARTE IDEAL equivalente a 50% (cinquenta por cento), e aos HERDEIROS FILHOS: LAÍS ANGELO DE LIMA DOS SANTOS, RG. 19.337.212-SSP/SP, CPF. 290.756.268-19, do lar, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515, de 26/12/1977, com JAIR BARBOSA DOS SANTOS, RG. 11.654.633-SSP/SP, CPF. 824.947.548-87, professor, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Garça/SP, na Rua Paulo Guilherme, nº 45, Jardim São Lucas, DALZIRIO PEREIRA LIMA, RG. 16.266.404-7-SSP/SP, CPF. 048.520.518-10, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515, de 26/12/1977, com EDNA ESTEVAM GRILLO LIMA, RG. 18.344.909-5-SSP/SP, CPF. 246.657.698-85, doméstica,

(CONTINUA NA FICHA N.º 3)

MATRÍCULA
10.276

FICHA
3

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE GARÇA - SP

CNS: - 11.970-1

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Garça/SP, na Rua Nabor Silva, nº 681, Bairro Vila Mariana, LEONICE ANGELA DE LIMA, RG. 18.911.609-2-SSP/SP, CPF. 083.046.368-24, brasileira, professora, divorciada, residente e domiciliada na cidade de Garça/SP, na Rua Heitor Pentead, nº 534, Bairro Centro, e DALCI PEREIRA LIMA, RG. 19.621.610-SSP/SP, CPF. 083.046.318-65, funcionário público municipal, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei n.º 6.515, de 26/12/1977, com CLEONICE MATIAS DE ANDRADE LIMA, RG. 21.917.752-SSP/SP, CPF. 145.880.228-06, atendente de enfermagem, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Garça/SP, na Rua Sebastião Rosa, nº 200, Jardim Brasil, UMA PARTE IDEAL equivalente a 12,5%, para cada um. Consta do título penhora realizada no rosto dos autos, sobre o quinhão do herdeiro DALZÍRIO PEREIRA LIMA, já qualificado, oriunda dos autos 1003707-45.2017.8.26.0201/07- Execução de Título Extrajudicial. (V.Venal: 50% = R\$ 110.674,07). O Substituto do Oficial, (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 154.255, em 03/08/2021.

Isento de Custas - Justiça Gratuita - Selo Digital: 1197013E10A0000015993821D.

AV.12- M.10.276 - Garça, 21 de Setembro de 2021. A presente averbação é feita, a fim de ficar constando o FALECIMENTO da coproprietária NELY MARIA DE LIMA, ocorrido em 24/07/2.018, consoante se verifica da Certidão de Óbito extraída da matrícula nº 122861 01 55 2018 4 00052 297 0014204 89, expedida em 25/07/2.018, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede de Garça/SP. O Substituto do Oficial, (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 154.673, em 16/09/2021.

Isenta de Emolumentos - Justiça Gratuita. Selo Digital: 1197013E10A00000161082218.

R.13- M.10.276 - Garça, 21 de Setembro de 2021. Através do Formal de Partilha, expedido em 28 de Fevereiro de 2019 pela 1ª Vara Judicial da Comarca de Garça/SP, aditado em 13/09/2.021, ambos assinados digitalmente pela MMª. Juíza de Direito da 1ª. Vara da Comarca de Garça/SP, extraído dos autos da Ação de Inventário - Inventário e Partilha (Proc. nº 1003225-63.2018.8.26.0201), dos bens deixados por falecimento de NELY MARIA DE LIMA, cuja partilha foi homologada por sentença datada de 18/12/2.018, transitada em julgado, VERIFICA-SE que UMA PARTE IDEAL equivalente à 50% (cinquenta por cento) do IMÓVEL, avaliada em R\$99.746,75 (noventa e nove mil, setecentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos), foi PARTILHADA, cabendo aos HERDEIROS FILHOS: LAÍS ANGELO DE LIMA DOS SANTOS casada com JAIR BARBOSA DOS SANTOS; DALZÍRIO PEREIRA LIMA casado com EDNA ESTEVAM GRILLO LIMA; LEONICE ANGELA DE LIMA; e, DALCI PEREIRA LIMA casado com CLEONICE MATIAS DE ANDRADE LIMA, anteriormente qualificados, UMA PARTE IDEAL equivalente a 12,50% para cada um. (V.Venal: 50% = R\$ 110.674,07). O Substituto do Oficial, (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 154.673, em 16/09/2021.

Isento de Emolumentos - Justiça Gratuita. Selo Digital: 1197013E10A0000016108121A.

R.14- M.10.276 - Garça, 02 de Fevereiro de 2022. Através da Carta de Adjudicação - Cumprimento de Sentença, expedida em 30 de Novembro de 2021, aditada em 18 de Janeiro de 2022, pelo Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Garça/SP, assinada digitalmente pela MMª. Juíza de Direito do juizado supra, extraída dos autos da Ação de Cumprimento de Setença - Mútuo (Proc. nº 0000336-56.2018.8.26.0201), requerida por Vladimir Martins - ME, CNPJ. 69.012.938/0001-28, em face de DALCI PEREIRA LIMA casado com CLEONICE MATIAS DE ANDRADE LIMA, anteriormente qualificados, onde os mesmos, TRANSMITIRAM POR ADJUDICAÇÃO, ao arrematante VLADIMIR MARTINS, RG. 8.144.812-SSP/SP, CPF. 792.433.808-00, empresário, casado sob o regime da separação total de bens, na vigência da lei n.º 6.515, de 26/12/1977, (conforme Pacto Antenupcial registrado sob R.23.174, no Livro 3 - RA, neste Registro Imobiliário), com GRAZIELA LOURENÇO DOS SANTOS MARTINS, RG. 45.727.509-1-SSP/SP, CPF. 341.363.928-50, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Garça/SP, na Avenida Victor Hugo Boaretto, nº 466, Bairro Rebelo, UMA PARTE IDEAL equivalente à 3,37303% do IMÓVEL, pelo valor de R\$10.781,42 (dez mil, setecentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos), conforme decisão datada de 30/09/2021. (V.Venal: 3,37303% = R\$ 8.231,41). O Substituto do Oficial, (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 156.039, em 31/01/2022.

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA
10.276

FICHA
3

VERSO

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE GARÇA - SP**

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Em. R\$554,70 - Est. R\$157,65 - SF. R\$107,90 - RC. R\$29,19 - TJ. R\$38,07 - MP. R\$26,63 - Iss. R\$27,74 -
TOTAL R\$941,88 - (Guia nº 05/2.022) - Selo Digital: 1197013210A0000016536522G.

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - www.registradores.onr.org.br